



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA N.º 15, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Diretor Pró Tempore do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 49, de 15 de setembro de 2016, do Conselho Universitário, alterada pela Resolução nº 28, de 25 de outubro de 2018, do Conselho Universitário que regulamentam o Processo Permanente de Avaliação Institucional, reestruturam a Comissão Própria de Avaliação (CPA), estabelecem as disposições gerais para o seu funcionamento e criam as Comissões próprias de Avaliação de Centro (CPACs) na Universidade Federal do Espírito Santo,

CONSIDERANDO a aprovação na Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação do dia 22 de maio de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar, em parte, a Portaria nº 9, de 08 de maio de 2019, recompondo a Comissão Própria de Avaliação do Centro de Educação, na seguinte forma:

#### Excluir:

##### III - Representantes discentes regulares

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edilene Souza da Silva Neves	2016142055	Membro

##### IV - Representantes egressos de cursos do Centro

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Larissa Littig Francisco	-----	Membro

#### Incluir:

##### III - Representantes discentes regulares

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Denise Pinheiro Quadro	2019132588	Membro

##### IV - Representantes egressos de cursos do Centro

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Otávio Baioco	-----	Membro



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

§ 1º O representante previsto no inciso III terá mandato de 1 (um) ano.

§ 2º O representante previsto no inciso IV terá mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de maio de 2020.

**Professor Dr. Rogério Drago  
Diretor Pró Tempore do Centro de Educação**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ROGERIO DRAGO - SIAPE 1650473  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 29/06/2020 às 18:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/34259?tipoArquivo=O>